



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

RESOLUÇÃO Nº 98

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:-

Artº 1º)- Fica criado o cargo de Porteiro-contínuo da Câmara Municipal de Pirassununga.

Artº 2º)- Fixa-se em CR\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) mensais os vencimentos do ocupante do cargo mencionado no artigo 1º.

Artº 3º)- Para fazer face às despesas com a criação desse cargo será aberto crédito especial através de projeto de lei.

Artº 4º)- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de outubro de 1964.

Anthero Boller de Souza

Presidente

Publicada na Portaria desta Câmara.

Data Supra.

Orlando Alves Ferraz
Diretor de Secretaria



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Aprovada em 2.ª discussão.

A redação final.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 20 de 10 de 1964

Aprovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 13 de 10 de 1964

[Signature]
Presidente

OBJETO DE DELIBERAÇÃO

[Signature]

PROJETO DE RESOLUÇÃO

n.º 11-64

A Câmara Municipal decreta e promulga a seguinte resolução:

Art.º 1.º) - Fica criado o cargo de Porteiro-contínuo da Câmara Municipal de Pirassununga.

Art.º 2.º) - Fixa-se em cr\$.40.000.00 (quarenta mil cruzeiros) mensais os vencimentos do ocupante do cargo mencionado no artigo 1.º.

Art.º 3.º) - Para fazer face às despesas com a criação desse cargo será aberto crédito especial através de projeto de lei.

Art.º 4.º) - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 29 de setembro de 1964

[Signature]
Anthero Boller de Souza

A Comissão de Finanças, Orçamento e
Liquidação, para dar parecer.
Sala das Sessões, da C. M. de
Pirassununga, 29 de 9 de 1964

[Signature]
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e
Redação, para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 29 de 9 de 1964

[Signature]
Presidente



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

..... nº 11-64

A Câmara Municipal decreta e promulga a seguinte resolução:

Artº 1º)- Fica criado o cargo de Porteiro-contínuo da Câmara Municipal de Pirassununga.

Artº 2º)- Fixa-se em cr\$.40.000,00(quarenta mil cruzeiros) mensais os vencimentos do ocupante do cargo mencionado no artigo 1º.

Artº 3º)-Para fazer face às despesas com a criação desse cargo será aberto crédito especial através de projeto de lei.

Artº 4º)- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 29 de setembro de 1964


Anthero Boiler de Souza



Câmara Municipal de Pizassununga


Estado de São Paulo

Of. _____

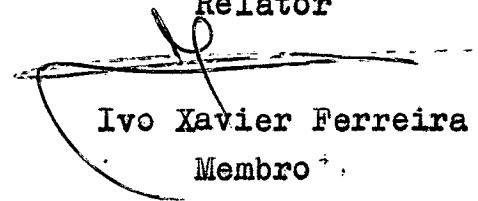
PARECER Nº

Esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, estudando o projeto de resolução nº 11-64, do vereador Anthero Boller de Souza, que cria o cargo de porteiro contínuo da Câmara Municipal, na da tem a opor quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Sessões, 6 de outubro de 1964.


Benedito Geraldo Labeis.
Presidente


Antonio Carlos Bueno Barbosa
Relator


Ivo Xavier Ferreira
Membro



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo

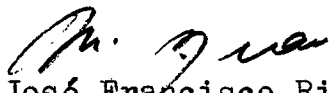



Of. _____

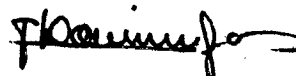
PARECER Nº

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o projeto de resolução 11-64, da autoria da Presidência da Casa, que visa criar o cargo de porteiro contínuo da Câmara, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e - constitucional.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 1964.


José Francisco Ribeiro
Presidente e Relator


Messias Xavier de Souza
Membro


Francisco Domingos
Membro